



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

ACTA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO.

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Presidente da Câmara em exercício, Leonildo Garcia Machado, estando presentes os vereadores Senhores, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos.

Não compareceram à reunião a Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, ausente em Lisboa em serviço da Autarquia e Lizuarte Manuel Machado, ausente na Ilha do Faial nos trabalhos da Assembleia Legislativa Regional.

A presente reunião foi convocada através dos ofícios números 1263 a 1265/2004, todos datados de catorze de Junho.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.

Passou-se de seguida à apreciação do único ponto inserido na ordem do dia:

1 - Proposta de alteração ao Sistema de Controlo Interno.

Foi presente à reunião a informação número 84/2004, datada de catorze de Junho, elaborada pela Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve:-----

“Em consequência da entrada em vigor do D.L.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, criando condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna que constitui um instrumento de gestão fundamental de apoio à gestão das autarquias locais, foi aprovado em reuniões realizadas a 7 e 28 de Setembro de 2001, respectivamente pela Câmara e pela Assembleia Municipal, o Sistema de Controlo Interno, cujo ponto III do seu preâmbulo indica:-----

“A elaboração de um tal documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos, por forma a abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.”-----

Porém, tornando-se necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento, apenas e só, o estritamente indispensável sistema de controlo interno, reservando para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas na estrutura orgânica, inter-relacionando os actos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.”-----

Encontramo-nos agora em condições de proceder à proposta para a primeira revisão do Sistema de Controlo Interno, não só precisando procedimentos e circuitos, que, por o documento anterior não ser exaustivo, não foram nele vertidos, mas também porque a auditoria efectuada aos nossos serviços aponta para algumas alterações e/ou implementação de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO



circuitos e procedimentos que vão agora ser contempladas nesta reformulação do Sistema de Controlo Interno.-----

O documento proposto, passa a integrar o Regulamento de Inventário e Cadastro e o Regulamento dos Fundos de Maneio, o primeiro com alterações ao inicialmente aprovado em consequência de alterações legais e ainda de aperfeiçoamento de circuitos e o segundo que é pela primeira vez elaborado.-----

O Sistema de Controlo Interno deve ser aprovado pelo Executivo e pela Assembleia Municipal.-----

A proposta de alteração do Sistema de Controlo Interno foi previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para análise, a fim de os habilitar à decisão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o documento e análise. Mais deliberou, atendendo à importância da implementação nos serviços da Autarquia dos procedimentos agora aprovados, que seja solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que a apreciação deste assunto seja introduzida na ordem de trabalhos da reunião do próximo dia dezoito de Junho.

O Vereador António Carrilho Simas Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente porque o Sistema de Controlo Interno agora apresentado, constitui, na minha opinião, uma iniciativa louvável para trazer aos actos administrativos autárquicos rigor e compatibilização com a legislação em vigor.

Espero, contudo, que este documento não tenha o mesmo destino que tantos outros, no âmbito da administração pública, que não chegam a conhecer a luz do dia.

Esperando mesmo que se torne um documento dinâmico que venha a recolher na prática os ensinamentos necessários ao seu aperfeiçoamento vindo agilizar os actos administrativos da Autarquia, aproximando-se do rigor que sempre deve existir na gestão do património público.”

- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos.---






